JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2504
07 DE JANEIRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

NÚCLEO PARLAMENTAR 2

DECRETO Nº 005/2026 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3

DECRETO Nº 004 - 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES 4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2026 5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 5

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 02/2026 5

SAMAE 6

ERRATA EXTRATO 10º TERMO ADITIVO - PREGÃO 35.2020 6

EXTRATO DO CONTRATO 89/2025 6

PORTARIA N° 001/2026 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 005/2026

DECRETO Nº 005, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 230, da Lei Municipal n° 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal n° 2.236, de 10 de dezembro de 2008, art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e Lei Federal 14.759, de 21 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo art. 153, da Lei 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã - que trata das férias coletivas dos servidores; e

CONSIDERANDO que o Município detém autonomia para regular o expediente de funcionamento dos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, inclusive mediante a declaração de ponto facultativo,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido o Calendário Administrativo Oficial da Prefeitura Municipal de Ibiporã para o ano de 2026, com os feriados civis e religiosos e férias coletivas, constantes neste decreto, conforme anexo I.

Art. 2º Fica determinado que na data de 18 de fevereiro de 2026, o expediente iniciará às 12 horas, em razão da Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 3º Face às festividades Natalinas e de Ano Novo, fica definido o expediente nos entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta, conforme segue:

I – Na data de 24 de dezembro de 2026, terminará às 12 horas;

II – Na data de 31 de dezembro de 2026, não haverá expediente.

Art. 4º Os entes e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta que prestam serviços públicos essenciais deverão escalar servidores, de acordo com a necessidade e a exigência, para que não ocorram interrupções que comprometam sua qualidade.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Anexo I

1º de Janeiro	Quinta-Feira	Confraternização Universal
02 de Janeiro	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval
03 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo
20 de Abril	Segunda-Feira	Ponto Facultativo
21 de Abril	Terça-Feira	Tiradentes
1º de Maio	Sexta-Feira	Dia do Trabalho

04 de Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi
05 de Junho	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
07 de Setembro	Segunda-Feira	Independência do Brasil
12 de Outubro	Segunda-Feira	Nossa Senhora Aparecida – Dia das Crianças
28 de Outubro	Quarta-Feira	Dia do Servidor Público
02 de Novembro	Segunda-Feira	Finados
20 de Novembro	Sexta-Feira	Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra
25 de Dezembro	Sexta-Feira	Natal
21 de Dezembro a 04 de Janeiro/2027	**Férias Coletivas**	



Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 9ffd80e2-7aef-4978-84ae-cb1a8dfad158

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 004 - 2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SÚMULA: Altera o decreto nº 710 de 18 de novembro de 2025, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 710, de 18 de novembro de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...).

VIII - Representante das escolas de ensino profissionalizante:

Titular: Valéria Mello de Campos Laranjo Quadros;

Suplente: Gerson Mori.**"**

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: f52c2733-9097-4e51-ad17-45b6e8725898

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER DE IBIPORÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2025.

O presidente do CEMEL, CLAUDINEI BENEDITO, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo estatuto da entidade, convoca sua diretoria para **Assembleia Geral Ordinária (por meio de videoconferência) a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2026 em primeira convocação às 13h:00 min e em segunda e última convocação às 13h:15 min, com qualquer número de membros presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**

1 Abertura

2 Apresentação das chapas para eleição da nova diretoria Biênio 2026/2027

3 Eleição de posse da nova diretoria;

4 Assuntos gerais pertinentes da diretoria;

5 Abertura da palavra para os membros da diretoria que quiserem fazer uso da mesma

O link de acesso à videoconferência será disponibilizado previamente a todos os interessados pelos canais oficiais de comunicação.

Reforçamos a importância da participação, uma vez que serão tratados assuntos relevantes de interesse comum. Contamos com a presença de todos.

Ibiporã 07 de janeiro de 2026.

Claudinei Benedito

Presidente do CMEL

Publicado por: Marcus Vinicius Guimarães Celestino
Código identificador: db7ce44c-6d95-4a25-9afe-5b58db0c0c0c

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2026

Teste Seletivo - Edital nº. 090/2025

Edital de Convocação nº. 151/2025

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

Contratado: **NADINE RIBAS**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Vigência do Contrato: **06/01/2026 a 05/01/2027**

Cargo: **Enfermeiro**

Salário Inicial: **R$ 6.531,39 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais, trinta e nove centavos)**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Crugatti
Código identificador: 0f257bc0-1bc1-42af-b07d-7c050348ae90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: **Aquisição de Retroescavadeira 4x4.**

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Em até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Data da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 22/01/2026.**

Valor: **R$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).**

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin

Código identificador: 75762c7e-b903-4ee3-98a9-5fbc923462d8

SAMAE

ERRATA EXTRATO 10º TERMO ADITIVO - PREGÃO 35.2020

ERRATA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020 CELEBRADO

ENTRE O SAMAE & EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CONTRATO Nº 28/2020 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de janeiro de 2026. Edição de número 2.503, na página 07.

Onde lia-se:

...

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria, para as dependências do SAMAE.	Serviço/ Mês	6,00	R$ 26.444,43	R$ 158.666,58
TOTAL:						**R$ 158.666,58**

Leia-se

...

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria, para as dependências do SAMAE.	Serviço/ Mês	6,00	R$ 32.826,00	R$ 196.956,00
TOTAL:						**R$ 196.956,00**

Ibiporã, 07 de janeiro de 2026

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 4fcbad9a-a68b-4955-ad24-64729ed2536d

EXTRATO DO CONTRATO 89/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: LEIZIANE REGINA DA SILVA - LANCHONETE - CNPJ: 22.270.669/0001-36

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
974/2025	Pregão nº 37/2025	89/2025	1191/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmitex, com peso de 700 gramas, destinadas aos servidores da autarquia em situações de urgência, quando não é possível interromper o trabalho a ser executado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. º14.133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.552,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

GESTOR	FISCAL
RICARDO YUKIO OMURA	NIVALDO FERREIRA MACHADO

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 850d7a05-6a7c-4861-a470-7035df98ccdb

PORTARIA N° 001/2026

PORTARIA Nº 001/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, interinamente, no período de 5 a 24 de janeiro de 2025, o servidor Wesley Ricardo Machado Dutra, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 3491, para a função de Coordenador de Compras, em substituição ao servidor Roberson Leandro Rodrigues, em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 5 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 09cea99f-6313-4134-8f6f-ea9bb963a436

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-07T19:00:00-0300